CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 072/15 de 07 de Abril de 2015

PROTOCOLO Nº 185/15 de 07 de Abril de 2015

REQUERIMENTO Nº 03/15 do Ver.: JUCELITO MATOS CAMPOS

PROPOSIÇÃO Nº /15 do Ver:

PROJ. DE LEI Nº ___/15 PELO _____

HISTÓRICO: Solicitando ao Deputado Federal Joaquim Passarinho, para que promova Emenda Parlamentar destinando recursos para execução de serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão da estrada Municipal que dá acesso ao Distrito de Caraparu, neste;

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
07 / 04 /2015

OFICIOS:

Of. 305/15 – Dep. Fed. Joaquim Passarinho

Of. 306/15 – Governador do Estado

Of. 307/15 – Sec. Est. Desenv. Urbano e Obras (SEDOP)

Of. 308/15 – Executivo

Of. 309/15 – Presid. Câm. Caraparu

Of. /15 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 03/15

De, 01 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 185/15 Folha 80V
H____ Data 07/04/2015
Cyntia Silva.
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Distrito de Caraparu em nosso Município de Santa Izabel do Pará, é considerado como pólo turístico, centro cultural, e de grande exponencial na produção agrária, agropecuária e hortifrutigranjeira.

CONSIDERANDO, que as vias Urbanas da sede do Distrito de Caraparu, encontram-se necessitando dos serviços de infraestrutura, como terraplenagem, meio fio e pavimentação asfáltica em todas suas extensões nas suas Ruas, Avenidas, Travessas e Alamedas, a fim de proporcionar melhorias Públicas na coletividade do Distrito de Caraparu.

CONSIDERANDO, que com a realização dos serviços básicos de infra estrutura e da pavimentação asfáltica das vias Urbanas da sede do Distrito de Caraparu, proporcionará à todos não somente aos freqüentadores, mais principalmente aos moradores,um melhor aspecto urbanístico e proporcionando um bem estar coletivo.

CONSIDERANDO, que com a participação do Poder Público Municipal, através do Executivo Municipal, e do Poder Legislativo Municipal poderá solicitar ao Deputado Federal JOAQUIM PASSARINHO, lídimo representante na Câmara Federal da População Izabelense, para que interceda em favor dessa causa social, procedendo emenda parlamentar, e destinando recursos para execução dessas melhorias de relevantes valores sociais ao Distrito de Caraparu.

Diante do exposto, requeiro que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário dessa Augusta e Respeitável Casa de Leis, e com a aprovação pelos Nobres pares do presente pleito, seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr . Deputado Federal JOAQUIM PASSARINHO, para que interceda em favor dessa causa social, promovendo emenda parlamentar em caráter de urgência, e destinando no orçamento valores suficientes para a elaboração dos serviços de infra estrutura nas vias urbanas da sede do Distrito de Caraparu, com terraplenagem, meio fio e pavimentação asfáltica em todas suas extensões das vias urbanas e consequentemente, que os valores destinados sejam na forma da Lei direcionadas à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, sob Administração do Prefeito Municipal Dr. GILBERTO PESSOA, para que promova os referidos benefícios sociais através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Que da decisão dessa casa, seja comunicado do inteiro teor do presente Requerimento ao Exmº . Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson Jatene, a Exmª Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará , Dra. Noêmia de Sousa Jacob; ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará Dr. Gilberto Pessoa, e ao Presidente da Comunidade do Distrito de Caraparu Sr. Mário Guedes.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.

Jucelito Matos Campos
CPF: 245.106.292-49
Presidente - CMSIP

APROVADO
SESSÃO DE 07/04/15

DMPC/.